



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5426

Data: 05 de Abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2657 de 05 de Abril de 2022, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 762.833,33 (*Setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente:

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais
02582 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01077 – Convênio 907939/2020R\$ 286.500,00(Exc)

02583 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01078 – Convênio 909419/2020.....R\$ 476.333,33(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1077	R\$ 286.500,00
FONTE 1078	R\$ 476.333,33

Art. 3º - Ficam ajustadas as contas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do mês de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL